

da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4. (Ato 792/83);

Ciro de Moura Ramos, RG 2.381.149, do cargo que vem exercendo, em Jornada Completa de Trabalho, de Assessor Técnico de Gabinete, Padrão "12-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4. (Ato 793/83);

Antonio Emilio de Siqueira Filho, RG 3.932.596, do cargo que vem exercendo, em Jornada Completa de Trabalho, de Assessor Técnico de Gabinete, Padrão "12-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos n.º 4. (Ato 794/83);

Michel David Ascar, RG 4.888.305, do cargo que vem exercendo, em Jornada Completa de Trabalho, de Assessor Técnico de Gabinete, Padrão "12-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos n.º 4. (Ato 795/83);

Carlos Augusto Zen, RG 2.069.121, do cargo que vem exercendo, em Jornada Completa de Trabalho, de Assessor Técnico de Gabinete, Padrão "12-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos n.º 4. (Ato 796/83);

Nelson Demétrio, RG 6.704.660, do cargo que vem exercendo, em Jornada Completa de Trabalho, de Auxiliar de Gabinete, Padrão "1-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos n.º 3. (Ato 797/83);

nos termos da 1.ª parte do item 2, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar 180/78: Henriete Francisca Tater, RG 5.971.011 do cargo que vem exercendo, em Jornada Completa de Trabalho, de Assistente Técnico de Direção-II, Padrão "9-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4. (Ato 790/83);

nos termos do item 1, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar 180/78:

Dagmar Fidelis, RG 5.375.984, do cargo que vem exercendo, em Jornada Completa de Trabalho, de Assessor Técnico de Gabinete, padrão "12-A", do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a partir do dia 10 de março de 1983. (Ato 799/83);

Lavineza de Carvalho, RG 6.368.337, do cargo que vem exercendo, em Jornada Completa de Trabalho, de Assistente Técnico Parlamentar, padrão "10-A", do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a partir de 10 de março de 1983 (Ato 798/83);

nos termos da 1.ª parte do item 2, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar 180/78, os seguintes funcionários do Q.SAL, a partir de 15-3-1983:

— do cargo de Assistente Técnico Parlamentar, padrão "10-A", do SQC-I, da Tabela I, da EV.4:

Antonio Carlos Beloto, RG 5.512.058 (Ato 611/83); Augusto Benito Florenzano, RG 5.409.874 (Ato 612/83); Bernardete Pepe, RG 4.534.602 (Ato 613/83); Claudio Luiz Neves Castellano, RG 7.838.011 (Ato 614/83); Edna Maria de Carvalho, RG 3.253.740 (Ato 615/83); Eduardo Santi Bomuna, RG 3.006.881 (Ato 616/83); Elza Yoshie Nagai, RG 6.352.746 (Ato 617/83); Emerson de Paula, RG 8.011.225 (Ato 618/83); Francisco José Dias Monteiro, RG 4.859.929 (Ato 619/83); Ivanny Espindola de Ávila, RG 11.073.915 (Ato 620/83); João Bustamante, RG 2.658.558 (Ato 621/83); José Augusto de Rezende, RG 353.137 (Ato 622/83); José Carlos Dutra, RG 3.096.685 (Ato 623/83); José Egas Faria Sobrinho, RG 5.940.119 (Ato 624/83); José Luiz Gonçalves da Silva Júnior, RG 3.455.927 (Ato 625/83); Lais Helena Bellotto Alfano, RG 8.271.804 (Ato 626/83); Lígia Vieira de Barros, RG 4.154.440 (Ato 628/83); Luiza Lente Bittencourt, RG 8.402.614 (Ato 629/83); Maria do Socorro Costa Furtado, RG 7.785.973 (Ato 630/83); Marta Regina Rangel Neves, RG 6.820.790 — padrão "11-A" (Ato 631/83); Mauro José Almeida Alves, RG 3.379.200 (Ato 632/83); Nader Cagliari, RG 2.392.105 (Ato 633/83); Odileia Botta de Mattos, RG 2.657.063 (Ato 634/83); Osmar Aparecido Picoli, RG 6.046.036 (Ato 635/83); Roberto Sansone Noda, RG 5.872.186 (Ato 636/83); Rodnei Doreto Rodrigues, RG 7.703.473 (Ato 637/83); Rubens José Maio, RG 3.517.759 (Ato 638/83); Setimio de Oliveira Sala, RG 3.760.184 (Ato 639/83); Valéria do Amaral Gianordoli, RG 7.614.816 (Ato 640/83); Yves Santiago Marcondes, RG 15.615.347 (Ato 641/83);

— do cargo de Secretário Parlamentar I, padrão "6-A", do SQC-I, da Tabela I — EV.3:

Ana Elizabeth Setembre, RG 3.790.009 (Ato 642/83); Celso Parisi, RG 1.097.338 (Ato 643/83); Crolinda Costa Silveira Sampaio, RG 1.786.037 (Ato 644/83); Dalva Aparecida de Mattos Bellato, RG 4.729.398 (Ato 645/83); Dárcio Lino de Mattos, RG 10.203.297 (Ato 646/83); Diogo Leiva Filho, RG 3.571.644 (Ato 647/83); Helvio Falleiros Nunes da Silva, RG 6.354.773 (Ato 648/83); João Baptista Saldanha, RG 8.069.460 (Ato 649/83); José Bustamante Filho, RG 4.129.536 (Ato 650/83); José Eduardo Casquel Proni, RG 8.375.218 (Ato 651/83); José Luiz Nogueira, RG 1.155.657 (Ato 652/83); Maria de Lourdes Figueiredo, RG 1.113.975 — padrão "8-A" (Ato 653/83); Patrocínia de Oliveira, RG 5.082.213 — padrão "15-A" (Ato 654/83); Sandra Esteves Distado, RG 6.294.975 (Ato 655/83); Sandra Regina Isidoro, RG 6.790.598 (Ato 656/83); Sebastião Farias e Chaves, RG 4.545.209 — padrão "15-A" (Ato 657/83); Sebastião Pompeu, RG 4.232.820 (Ato 658/83); Sergio Henrique Bacellar Freudenthal, RG 9.683.640 (Ato 659/83); Silvana do Amaral Gianordoli, RG 9.303.224 (Ato 660/83);

do cargo de Secretário Parlamentar II, padrão "11-A", do SQC-I, da Tabela I — EV.3:

Adelmo Marcos Vicentini, RG 4.789.765 — Padrão "12-A" (Ato 661/83); Antonio Nelson Caires, RG 6.085.650 (Ato 662/83); Arlindo de Souza Picoli, RG 1.062.059 (Ato 663/83); Cláudia Silvia Almeida de Ávila, RG 8.398.912 (Ato 664/83); Elisabeth Junko Kitamura Matsumoto, RG 5.694.318 (Ato 665/83); Ernestina Gomes e Silva, RG 6.883.252 — padrão "12-A" (Ato 666/83); Esther Pierini Doreto, RG 3.708.954 (Ato 667/83); João do Couto Pitta Junior, RG 640.632 — padrão "12-A" (Ato 668/83); Lázaro Dias, RG 1.483.979 (Ato 669/83); Leib Kesselman, RG 3.231.044 (Ato 670/83); Tomie Nakashima, RG 5.351.407 (Ato 671/83); Wagner Rossi, RG 6.997.583 (Ato 672/83); Luiz Vicente Bezinelli, RG 7.529.082 (Ato 756/83);

do cargo de Auxiliar Parlamentar, padrão "12-A", do SQC-I, Tabela I — EV.3:

Adriana Sperega, RG 9.110.872 (Ato 673/83); Akemi Nishyzima, RG 8.765.650 (Ato 674/83); Alia Sufen, RG 10.916.478 (Ato 675/83); Alirio Severo Nogueira, RG 2.674.701 (Ato 676/83); Altair Pereira Lima, RG 9.893.989 (Ato 677/83); Américo Colombaroli, RG 2.014.697 (Ato 678/83); Ana Alice Abib, RG 10.438.050 (Ato 679/83); Ana Maria Garcia Domingues, RG 4.596.622 (Ato 680/83); Antonio Moraes Filho, RG 3.645.368 (Ato 681/83); Armando Bovi, RG 1.714.780 (Ato 682/83); Aurea Nakashima, RG 3.094.954 (Ato 683/83); Carlos Antonio Pires, RG 7.275.751 (Ato 684/83); Carmen Junko Inoue, RG 6.490.707 (Ato 685/83); Cesar Joaquim Paiva, RG 2.457.005 (Ato 686/83); Cleide Balbo, RG 6.583.943 (Ato 687/83); Dajani Antonio Ramos Pinhal, RG 4.319.567 (Ato 688/83); Denise Eloá Erbella Hounreux de Moura, RG 7.761.747 (Ato 689/83); Denise Ely Bellotto, RG 14.167.013 (Ato 690/83); Eder Pereira da Silva, RG 11.789.510 (Ato 691/83); Edina de Fátima Vacari de Melo, RG 8.813.142 (Ato 692/83); Edson Pauli, RG 15.619.775 (Ato 693/83); Eduardo Palombo Baraldi, RG 9.020.278 (Ato 694/83); Eleusis Dufreyer Nunes de Souza, RG 7.387.576 (Ato 695/83); Eliana Juliano Novais, RG 8.888.272 — padrão "13-A" (Ato 696/83); Eliana Yavoi Eto, RG 9.944.308 (Ato 697/83); Eraldo Rubens Rett, RG 11.766.828 (Ato 698/83); Estelita Aparecida Rodrigues, RG 11.083.209 (Ato 699/83); Ezio Colombo Lunardi, RG 550.546 (Ato 700/83); Eugénia Maria Teixeira, RG 6.107.294 (Ato 701/83); Eunice Aparecida Cafundó, RG 8.282.966 (Ato 702/83); Eunice Del Guercio Henriques, RG 6.128.441 — padrão "13-A" (Ato 703/83); Francisco Alcântara Sobrinho, RG 6.462.506 (Ato 704/83); Francisco Lopes Ruiz, RG 2.240.330 (Ato 705/83); Francisco Santos Arcos, RG 4.334.527 (Ato 706/83); Giana Viscardi Nunes da Silva, RG 6.354.772 (Ato 707/83); Glória Martins Miranda, RG 5.326.000 (Ato 708/83); Hanna Elias Werdo, RG 1.501.974 (Ato 709/83); Hermilio Pereira da Silva, RG 9.197.652 (Ato 710/83); Isabel Cristina da Rocha Gomes, RG 10.224.271 (Ato 711/83); Isabel Maria Menezes Silva, RG 10.251.487 (Ato 712/83); Jair Cirineu Dionizio, RG 6.589.784 (A-

to 713/83); João Augusto Koury Miranda, RG 9.175.584 (Ato 714/83); João Carlos Lemos, RG 7.755.093 (Ato 715/83); João Eloisio Fonseca, RG 7.445.649 (Ato 716/83); José Carlos Magossi, RG 12.374.017 (Ato 717/83); José Dirceu de Oliveira e Silva, RG 3.358.423 (Ato 718/83); José Eduardo Ramos Soares, RG 10.241.112 (Ato 719/83); José Osmar Magalhães, RG 02482/80-CE (Ato 720/83); José Roberto Rodrigues, RG 11.170.772 (Ato 721/83);

Kumeo Yamani, RG 6.642.332 (Ato 722/83); Laerte Franzini, RG 3.056.754 (Ato 723/83); Laura Gomes de Moraes, RG 7.725.102 (Ato 724/83); Leny Yoko Kawano, RG 6.578.986 (Ato 725/83); Lígia Pereira de Almeida Catanho, RG 16.507.173 (Ato 726/83); Lourdes Aparecida Secolo, RG 2.799.121 (Ato 727/83); Lourdes Mendes Campos, RG 3.544.423 (Ato 728/83); Lourival José da Silva, RG 7.104.315 (Ato 729/83); Magda Mikhail Kalayei, RG 11.318.768 (Ato 730/83); Manir Miguel Curi, RG 5.873.145 (Ato 731/83); Mara Marcia Vilar, RG 8.015.202 (Ato 732/83); Marcia Maria de Freitas Tescari, RG 6.679.981 (Ato 733/83); Marcia Mariko Somekawa, RG 4.893.9832 (Ato 734/83); Marco Antonio de Oliveira Sala, RG 11.281.170 (Ato 735/83); Maria Aparecida Buchele, RG 4.987.187 (Ato 736/83); Maria Aparecida Pimentel Toloza de Oliveira e Costa, RG 660.327 Padrão "16-B" (Ato 737/83); Maria da Graça Faria Rodrigues, RG 5.122.538 (Ato 738/83); Maria José Oliveira, RG 3.587.319 (Ato 739/83); Maria José Pereira de Souza Rorato, RG 9.004.654 (Ato 740/83); Maria Luyiza Angelini de Oliveira, RG 12.100.472 (Ato 741/83); Mario Alfredo Caristina, RG 3.566.664 (Ato 742/83); Marlene Franqueira Falqueiro, RG 2.747.003 (Ato 743/83); Marta Ribeiro da Silva, RG 11.378.311 (Ato 744/83); Mauricio Ferreira da Silva, RG 10.602.739 (Ato 745/83); Mauro Morales Baessa, RG 14.787.640 (Ato 746/83); Mauro Sérgio Ferreira da Silva, RG 6.636.283 (Ato 747/83); Mirna Garcia Gomes Novais, RG 8.565.359 padrão "13-A" (Ato 748/83); Nair Rosário, RG 424.956 (Ato 749/83); Nelson Plotek, RG 3.274.396 (Ato 750/83); Nilza de Almeida Ávila, RG 1.089.887 (Ato 751/83); Odete Orsini Nasser, RG 5.845.563 (Ato 752/83); Oscar Kubiyc Perez, RG 6.371.427 (Ato 753/83); Oswaldo Doreto Campanari Filho, RG 13.480.526 (Ato 754/83); Paula Ferreira Franco, RG 9.414.504 (Ato 755/83); Pedro Diegue Tena, RG 6.943.257 (Ato 757/83); Pedro Hideki Komura, RG 7.145.419 (Ato 758/83); Roberto Kazushi Tamura, RG 11.902.625 (Ato 759/83); Rosângela Carnaval Valadão, RG 9.729.434 (Ato 760/83); Roseli Aparecida Alves da Silva, RG 12.925.769 (Ato 761/83); Roseli Pires Cardoso da Silva, RG 9.848.815 (Ato 762/83); Rosely Nogueira, RG 9.529.899 (Ato 763/83); Rubens Antonio Alves, RG 13.289.568 (Ato 764/83); Rubens Falasque, RG 1.063.626 (Ato 765/83); Sandra Maria Evangelista, RG 11.567.098 (Ato 766/83); Sandra Torres Garrido, RG 586.323 (Ato 767/83); Sonia de Fátima Rocha Ladeia, RG 15.862.235 (Ato 768/83); Sonia Maria Ferreira Barros, RG 8.621.790 (Ato 769/83); Sarah Cerqueira Neves de Oliveira, RG 80.178.431 (Ato 770/83); Silvia Pereira de Souza, RG 9.004.431 (Ato 771/83); Tereza Maria de Oliveira, RG 13.014.231 (Ato 772/83); Tônia Miyuki Sakata, RG 9.618.044 (Ato 773/83); Uasir Ferreira, RG 1.458.939 (Ato 774/83); Valtir Rodolfo, RG 10.708.933 (Ato 775/83); Vicente Jordão, RG 16.343.038 (Ato 776/83); Wilma Ferrari, RG 3.028.830 (Ato 777/83); Yolanda Maux Vianna, RG 348.910 (Ato 778/83); Zulmira Moutinho de Almeida Nunes, RG 5.119.117 — padrão "14-A" (Ato 779/83).

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar 180/78:

Flávio de Souza Braz — RG 6.121.793 — para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Secretário Parlamentar II, Padrão "11-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 3, em vaga decorrente de sua própria exoneração, ficando exonerado do cargo que ocupa, em comissão, de Assistente Técnico Parlamentar, do Q.SAL, a partir da data de sua posse. (Ato 800/83);

Maria Célia Zuardi — RG 1.893.848 — para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, Padrão "10-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, em vaga decorrente da exoneração de Flávio de Souza Braz, ficando exonerada a pedido, do cargo que ocupa, em comissão, no Q.SAL, de Assessor Técnico de Gabinete, a partir da data de sua posse. (Ato 801/83);

José Alberto Gonçalves — RG 2.662.054/SP — para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Assistente Técnico de Direção II, Padrão "9-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, em vaga decorrente da exoneração de Henriete Francisca Tater, ficando exonerado a pedido, do cargo que ocupa, em comissão, de Assessor Técnico de Gabinete, do Q.SAL, a partir da data de sua posse. (Ato 802/83);

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decide, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 135 da Lei 10.261/68 baixar o seguinte Ato:

Artigo 1.º — Ficam instituídas as gratificações de Assistente Técnico de Cerimonial e Assistente do Cerimonial, privativas, respectivamente, dos ocupantes de cargos de Agente Técnico Legislativo de Relações Públicas Chefe e Agente Técnico Legislativo de Relações Públicas, a primeira, e dos ocupantes de cargos de Agente Legislativo do Cerimonial e Relações Públicas, a segunda, todos lotados no Serviço de Cerimonial e Relações Públicas, do Gabinete da Presidência.

Artigo 2.º — Os valores das gratificações instituídas pelo artigo anterior correspondem a 35% do valor do padrão 1-A" (Assistente Técnico do Cerimonial) e a 27% do valor do padrão "1-A" (Assistente do Cerimonial), da Escala de Vencimentos 4 e serão concedidas pelo Diretor Geral, por solicitação do Diretor do Serviço de Cerimonial e Relações Públicas.

Artigo 3.º — Este ato entra em vigor na data da sua publicação. (Ato 803/83).

DECISÕES DA MESA

De 14-3-83

No Processo RG 16.606/82:

Modificando a Decisão 127, de 1983, na seguinte conformidade:

Retificando o item em que figura como beneficiário o Serviço de Obra Social — SOS, do Município de Osasco para declarar que o veículo doado a essa entidade é o Chevrolet Opala chassi 5N69DAB127341, ano 1981, placa GC-3912, e não como constou;

Retificando o item em que figura como beneficiária, a Sociedade Beneficente de Senhoras Mantenedora do Hospital Sirio Libanês para declarar que o veículo doado a essa entidade é o Chevrolet Opala chassi 5N69DAB126926, ano 1981, placa GC-4262, e não como constou (Decisão 128/83).

Modificando a Decisão 127, de 1983, na seguinte conformidade:

I) Retificando o item em que figura como beneficiário o Instituto Pinheiro Machado do Município de Novo Horizonte, para declarar que o veículo doado a essa entidade é o Chevrolet Opala, chassi 5N69EJB134867, ano 1978, placa GC-3631, e não como constou;

II) Retificando o item em que figura como beneficiária Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, para declarar que o veículo doado a essa entidade é o Chevrolet Opala chassi 5N69DAB127498, ano 1981, placa GC-3812, e não como constou (Decisão 131/83).

Modificando a Decisão 124, de 1983, na seguinte conformidade:

I) Retificando, por incorreções:

a) o item 4, em que figura como beneficiária a Câmara Municipal de Cachoeira Paulista, de maneira que, onde se lê "Chevrolet Opala, chassi 5N69EJB119487, ano 1978, placa GC-2541, leia-se: Chevrolet Opala, chassi 5N69EJB119514, ano 1978, placa GC-3321";

b) o item 12, em que figura, como entidade beneficiária, a Santa Casa de Misericórdia de Descalvado, de maneira que, onde se lê: "placa GC-3842", leia-se: "placa GC-3862";

c) o item 21, em que figura, como entidade beneficiária, a Associação dos Inativos do ABC, de maneira que, onde se lê, "Chassis 5N69DAB127940", leia-se: "Chassis 5N69DAB126940";

d) o item 27, em que figura, como entidade beneficiária, a Prefeitura Municipal de Lindóia, de maneira que, onde se lê, "placa GC-4868", leia-se: "placa GC-4768";

e) o item 28, em que figura, como entidade beneficiária, a Prefeitura Municipal de Barretos, de maneira que, onde se lê: "chassis 5N69DAB127498 ano 1981, placa GC-3812, leia-se: "chassis 5N69EJB119548, ano 1978, placa GC-3068";

II) Tornar sem efeito, o item 22, em que figura como entidade beneficiária a Prefeitura Municipal de Potirêndaba (Decisão 132/83).

Alienando, por doação, para fins de interesse social, de conformidade com o disposto na alínea "a" do inciso II do artigo 19 da Lei 89/72, as entidades abaixo relacionadas, preenchidos os requisitos legais e para atender a seus fins, os seguintes veículos da frota do Poder Legislativo, considerados inservíveis, conforme informação de responsabilidade da Divisão de Transportes:

1) Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos — Chevrolet Opala, chassi 5N69DAB127268, ano 1981, placa GC-4072;

2) Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim — Chevrolet Opala, chassi 5N69EJB134858, ano 1978, placa GC-3621;

3) Prefeitura Municipal de Potirêndaba — Chevrolet Opala, chassi 5N69DAB127738, ano 1981, placa GC-4462;

Para retirada dos veículos, deverão as entidades contempladas fazer prova de que desenvolvem atividades de interesse social, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

a) cópia autenticada do registro ao Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções;

b) cópia autenticada do estatuto social, registrada em Cartório de Títulos e Documentos;

c) cópia autenticada de declaração de utilidade pública (Decisão 133/83).

Modificando — Decisão 127, de 1983:

Retificando os itens da mesma abaixo indicados, na seguinte conformidade:

a) no item 3, onde se lê: chassi 5N69EJB11953, leia-se: chassi 5N69EJB119543;

b) no item 4, onde se lê: chassi 5K69EJB119487, leia-se: chassi 5N69EJB119487;

c) no item 5, onde se lê: chassi 5N60EJB119467, leia-se: chassi 5N69EJB11467;

d) no item 8, onde se lê: chassi 5N69EJB119517, leia-se: chassi 5N69EJB119517;

e) no item 9, onde se lê: chassi 5N69DABRJ134842, leia-se: chassi 5N69EJB134842;

f) no item 17, onde se lê: chassi 5N60DAB127738, leia-se: chassi 5N69DAB127738;

g) no item 25, onde se lê: ano 1978, leia-se: ano 1979 (Decisão 134/83).

— Tornando sem efeito o item n.º 05 da sua Decisão n.º 70, de 9 de fevereiro de 1983 (fls. 36) em que consta a alienação por doação ao Lar dos Velhinhos de Piracicaba — Município de Piracicaba, Volkswagen Sedan, 1979, chassi BO-047087, placa GC-4291 (Decisão 135/83).

De 14-3-83

Deferindo pedido (opção) de transformação de cargo; nos termos da LC 292/82, formulado por Jarbas Barbosa Filho, RG 3.900.217, Processo RG 16.685/82 (Decisão 129/83).

No Processo RG 012/83, em que José Meirelles, RG 2.130.185/SP, aposentado em cargo do Q.SAL, requer pagamento, a título de indenização, dos períodos de férias e licença-prêmio não gozadas, quando em atividade no serviço público: acolhendo as manifestações do Gabinete de Assessoria Técnica e aprovando o parecer emitido sobre a matéria pela Assessoria Técnico-Jurídica da Presidência, com a finalidade do pagamento requerido, na conformidade das decisões judiciais que instruem os autos, adotando-se igual procedimento com relação a eventuais pedidos, que venham a ser formulados por inativos, nas mesmas condições (Decisão 130/83).

Dispensando o servidor Renato de Mello Medeiros Filho, RG 7.835.303/SP, das funções de Operador de Máquinas Compositor, do SQF-II do Q.SAL, com fundamento no art. 59, § 1.º, item 2, da LC 180/78, combinados com o art. 35, inciso III, da Lei 500/74 e, em consequência, rescindindo o respectivo contrato de trabalho (Decisão 136/83).

ATO DO 1.º SECRETÁRIO

De 14-3-83

— Apostilando o título de nomeação de Sérgio Costa, RG 1.483.893/SP, para declarar que de acordo com o decidido no Processo Avaliatório RG 12.912/82, o cargo de Assessor Técnico Legislativo, do SQC-I do Q.SAL, que ocupa, em caráter efetivo, fica enquadrado, a partir de 1.º de dezembro de 1982, no padrão "25-E", da Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

ATOS DA DIRETORIA GERAL

De 11-3-83

Apostilas: no título de nomeação de Januário Juliano Júnior, RG 2.579.490/SP, para declarar que o cargo de que é ocupante, em caráter efetivo, a partir de 1.º-1-82, fica enquadrado no padrão "23-E", da Tab. I da E.V. 4, tendo em vista o decidido no Processo Avaliatório 6.570/79;

no título de nomeação de Januário Juliano Júnior, RG 2.579.490/SP, para declarar que o cargo de que é ocupante, em caráter efetivo, a partir de 12-1-83, fica enquadrado no padrão "29-E", da Tab. I da E.V. 4, mais a vantagem pessoal incorporada aos vencimentos para todos os efeitos legais, em virtude da incorporação da gratificação de representação de Consultor Técnico de Gabinete, nos termos do artigo 3.º, incisos I e II, da LC 306/83;

para declarar que os vencimentos do cargo de Assessor Técnico Legislativo, do SQC-I do Q.SAL, que Januário Juliano Júnior, RG 2.579.490/SP, exerce, em caráter efetivo, ficam fixados, a partir de 7-8-82, no padrão "24-E", da Tab. I da EV 4, nos termos do artigo 5.º, § único e artigo 13 da LC 306/83 e não como constou da apostila de 4, publicada em 14-10-82;

para declarar que Andréa Correa Gonçalves da Silva, RG 3.523.596/SP, voltou, em virtude de sua separação consensual, a assinar-se: Andréa Guimarães Corrêa;

para declarar que o cargo de Agente do Serviço Civil (Nível V), do SQC-III do Q.SAL, que o Senhor Urbano de Melo, RG n.º 3.451.966/SP, exerce, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 27 de julho de 1982, no padrão "16-E", da Tabela I da Escala de Vencimentos n.º 4, nos termos do parágrafo único do artigo 5.º e artigo 13 da Lei Complementar n.º 306, de 11 de janeiro de 1983 e a partir de 1.º de dezembro de 1982, no padrão "17-E", da mesma Tabela e Escala de Vencimentos, de acordo com o decidido no Processo Avaliatório RG n.º 12.912/82;

para declarar que o cargo de Chefe de Seção (Manutenção) do SQC-II do Q.SAL, que Urbano de Melo, RG 3.451.966/SP, ocupou, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 16 de abril de 1981, no padrão "18